



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 08/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de manifestação do douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a estes Vereadores, as seguintes informações:

1 - Relação completa do quadro de servidores públicos municipal, com suas respectivas nomeações, designações e funções dos cargos em que estão lotados, e qual o local que prestam serviços no município de Estrela d'Oeste.

### JUSTIFICATIVA:

Informações que poderiam constar do Portal da Transparência Municipal, infelizmente prejudicadas, disponibilizadas parcialmente, não trazendo informações de forma detalhada, simples e objetiva, prejudicando assim o acesso às informações a todos os cidadãos, principalmente aos Vereadores quando em visita à repartição pública municipal e às informações de nossa população, principalmente sua identificação quando no atendimento dispensado a nossa população.

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos no trato com a coisa pública.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 18 de março de 2022.

JOSÉ ASSUMPTÃO VALENTIM NETO  
VEREADOR

IVAN CÉSAR BARONI  
VEREADOR

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO  
VEREADOR

Aprovado em única discussão e votação  
por 8 a 0 votos.

Sala das Sessões, 21 de 03 de 22

André Pelarín  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
ANDRÉ PELARIN

APROVADO

<b>Câmara Municipal</b> <b>Estrela D'Oeste</b>
Protocolo nº <u>1584/2022</u>
Em <u>21 / 03 / 22</u>
Horário <u>09 : 38</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável